

Informações	Documento	Visualizar
Data: 15/07/2025 Tamanho: 251.4 KB	Título: AVISO DE LICITAÇÃO Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: Nenhuma vez
Data: 15/07/2025 Tamanho: 793.95 KB	Título: EDITAL Descrição: Sem Informação	Visualizar Baixar Baixado: Nenhuma vez

Edital nº 04/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 15/07/2025

Local: Porto Esperidião/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO

Unidade compradora: 2909 - MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/ MT

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Ampliar legal:** Lei 14.133/2021. Art. 28. I **Tipo:** Edital

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Entrar](#)

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/07/2025 12:44 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03238904000148-1-000025/2025 **Fonte:** Licitonet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE COIFAS EM AÇO INOX PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 69.185,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
6139576	FABRICAÇÃO DE COIFA EM AÇO INOX AISI 304: - CHAPA 1,00mm; - MEDIDAS: 1350 X 980 X 650mm; - COM DUTO DE 300mm X 3000mm DE COMPRIMENTO; - COM EXAUSTOR E ACABAMENTO	4	R\$ 17.296,25

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

RAMON ABRAÃO DE PAULA
CREA-SP 5070772107

Fiscal de Obras

Portaria nº 186 de 26 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**PORTRARIA N.º 227/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.****PORTRARIA N.º 227/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; **CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, art. 103, da Lei Complementar nº 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida às servidoras públicas efetivas abaixo identificadas **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de atestado médico:

Servidor	Mat.	Cargo	Lotação	Período de afastamento
CLAUDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA	817	Professora de Pedagogia	Secretaria de Educação	15 (quinze) dias , a partir de 30/06/2025
DANNUZA CARVALHO PEREIRA	90	Professora de Matemática	Secretaria de Educação	15 (quinze) dias , a partir de 18/06/2025
JONADIR PEDROSO DA SILVA	638	Professor de Geografia	Secretaria de Educação	60 (sessenta) dias , a partir de 27/06/2025
ROSIMEIRE LEITE DAMASIO	11.785	Professora de Língua Portuguesa	Secretaria de Educação	15 (quinze) dias , a partir de 17/06/2025
SONIA APARECIDA BALDOINO ROBELO	803	Merendeira - Cozinheira	Secretaria de Educação	15 (quinze) dias , a partir de 23/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00014, DE 15 DE JULHO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Nome Completo / Razão Social GUILHERME BASMAGE DE CAMARGO BRANCO	006.701.341-47	9875/00139/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Luiz Henrique Rauber

Matrícula: 00011274

Cargo: Fiscal de Tributos / 1302017

Assinatura:

Data de afixação: 15/07/2025

Data de desafixação: 30/07/2025

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para

conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Objeto: PREGÃO ELE-

TRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COIFAS EM AÇO INOX PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. Valor Total: R\$ 69.185,00 (noventa e nove mil cento e oitenta e cinco reais). Início da Sessão Pública: 9h do dia 31/07/2025 - Horário de Brasília-DF. Pataforma eletrônica www.licitanet.com.br, O Editorial completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br. Porto Esperidião-MT, 15 de julho de 2025 - Wolf Ferreira de Campos Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 248/2025 (DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA KEZIA MIRANDA MAIA DA SILVA).

MARCIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº8.861/1994 “ Que dá nova redação aos arts.387 e 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), altera os arts. 12 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 julho 1991, e os Arts 39, 71, 73 e 106 da Lei nº 8.213, de 24 julho de 1991, toda pertinente à Licença Maternidade.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº10.710/2003 “Que Altera a Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, do salário maternidade devido à segurada empregada gestante”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a senhora **KEZIA MIRANDA MAIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade n.º 2250472-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 061.271.061-09, servidora pública municipal estatutária no cargo de **CONSELHIERA TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, a **CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de **120 DIAS**, no período de **03/07/2025 a 31/10/2025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publica-

ção, com efeitos retroativos a 03/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT,08 de julho de 2025.

MARCIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 249/2025 (DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA KEZIA MIRANDA MAIA DA SILVA).

MARCIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 001/2006 Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Estrela, e dá outras providências correlatas. Art. 117. Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos, sem perda da remuneração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido a **Licença Paternidade**, pelo prazo de **05 (cinco) dias**, no período de **03/07/2025 à 07/07/2025** ao **Srº HIAGO CARLOS DA SILVA**, concursado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com matrícula nº 1178, portador cédula de identidade **RG Nº 21597286 SSP/MT e CPF Nº 049.678.341-67**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT,08 de julho de 2025.

MARCIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 043/2025 - PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 043/2025

PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2023

Luciano Hudson Sol da Costa, Prefeito Municipal de Poxoréu -Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 93, inciso X da Lei Orgânica Municipal de Poxoréu e o disposto no TÍTULO IX da Lei Municipal nº 905, de 21 de novembro de 2003, embasado na Lei Municipal nº 1.858, de 11 de abril de 2017, bem como no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, divulgado através do Resultado Final Definitivo, de 20/12/2023, homologado em 21/12/2023, considerando a identificação de vagas disponíveis para provimento temporário, bem como a necessidade de servidores para complementação do quadro de funcionários da Administração Pública Municipal:

C O N V O C A:

Os abaixo elencados, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, para, querendo, comparecerem no departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Brasília, nº 809 - Jardim das Américas - Poxoréu/MT, em horário de expediente, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis pelo mesmo período devidamente justificado a contar da publicação deste Edital**, para tomarem posse no cargo em que foram classifica-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025
 Processo Licitatório Nº 034/2025. Tipo: Menor Preço Por Item. A Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 247/2025, Do Dia 14 De Abril De 2025, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação, Para Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Ou Profissional Qualificado Para Ministrar Oficinas/Aulas De Balé/Ballet, Violão, Capoeira E Karaté, Visando Atender Às Demandas De Atividades Socioeducativas, Culturais E Esportivas Do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Da Secretaria De Assistência Social Do Município De Novo Mundo-Mt. Conforme Especificações Do Edital. Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 16/07/2025 do Encerramento Das Propostas: Dia 29/07/2025 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) Data De Abertura Das Propostas: Dia 29/07/2025, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa: Dia 29/07/2025, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min, No Site Oficial Do Município: [Www.Novomundo.Mt.Gov.Br](http://www.novomundo.mt.gov.br) E No Site: [Www.Bii.Org.Br](http://www.bii.org.br). Novo Mundo-Mt, 15 De Julho De 2025.

Rose Marlei Blotz
 Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1713202

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 036/2025. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria jurídica, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido no Credenciamento nº. 004/2025, pelo critério **MENOR PREÇO**, em favor da Licitante: A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PROJETO PRODUTIVO FAZENDA RANCHARIA L3 E REGIÃO**, CNPJ nº 12.110.436/0001-12, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT**, conforme quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referências. Homologado em 15 de julho de 2025. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

Protocolo 1713249

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PRTARIA Nº 240 /GP/2025. Dia 15 de Julho de 2025. "Dispõe sobre a aprovação do Projeto de conservação de pavimento com microrrevestimento no Município de Pontal do Araguaia-MT, e dá outras providências." O Sr. Adelcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, RESOLVE: Artigo 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Pontal do Araguaia/MT, tornar público a aprovação do projeto, conforme discriminação abaixo: Expediente: Aprovação do Projeto: Objeto: Conservação de pavimento com microrrevestimento A = 124.964,65². Responsável pela elaboração: Nome do responsável técnico: Thayná Diniz Uhlick Costa. CREA: MT 041231. Profissional responsável pela aprovação: Vitor Hugo dos Santos engenheiro civil (a): Eng. Civil CREA: 1015135870-GO. Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. Pontal do Araguaia/MT, 15 de julho de 2025. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal. Vitor Hugo dos Santos Eng. Civil - CREA-GO 1015135870.

Protocolo 1713183

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2025 - PMPL PROCESSO N. 078/2025

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio de seu Agente de contratação/Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n. 010/2025, torna público e a quem possa interessar que realizará o Pregão Eletrônico n. 001/2025, tendo como objeto: **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FAMARCA MUNICIPAL"**. Com o seguinte cronograma: INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS EM 16/07/2025 a partir das 08h; FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS no dia 29/07/2024 até às 08h; ABERTURA DAS PROPOSTAS em 29/07/2025 a partir das 09h; INÍCIO DO PREGÃO às 09h00min do dia 16/08/2024. PARA TODAS AS REFERÊNCIAS TEMPORAIS (HORÁRIO) SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF), o certame se processará pela plataforma eletrônica da empresa LICITANET- Licitações Online, com acesso no endereço <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, Av. Marechal Rondon, 522, centro, de segunda à sexta-feira, de 7h as 11h e 13h as 17h, pelo telefone nº (65) 3266-2534 ou endereço eletrônico licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br. Regido pela Lei nº.14.133/2021, Lei complementar Federal nº.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024. Pontes e Lacerda/MT, 15 de julho de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1713264

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nos Termos Da Lei N° 14.133, De 1º De Abril De 2021, E Demais Legislação Aplicável. Objeto: Pregão Eletrônico Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Coifas Em Aço Inox Para Atender As Escolas Municipais De Porto Esperidião-Mt. Valor Total: R\$ 69.185,00 (Noventa E Nove Mil Cento E Oitenta E Cinco Reais). Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 31/07/2025 - Horário De Brasília-Df. Plataforma Eletrônica [Www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: [Www.portoesperidiao.mt.gov.br](http://www.portoesperidiao.mt.gov.br), Pela Plataforma Eletrônica [Www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) , Ou Ainda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br. Porto Esperidião-Mt, 15 De Julho De 2025 - Wolf Ferreira De Campos Santos - Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1713213

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA DO PREGÃO PESENCIAL Nº 011/2025.

O Departamento de Licitação, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada através do Decreto nº 328/GAB/PMR de 07 de Janeiro de 2025, considerando a necessidade de retificação do Aviso de Licitação Edital de Chamada publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 15 de julho de 2025, ANO XX | Nº 4778, pag. 498/499, DOU, Edição do dia 15 de julho de 2025, ISSN 1677-7069, N° 131, pag. 281, DOE, Edição do dia 15 de julho de 2025, Nº 29.030, pag. 273 e Jornal Estadão Mato Grosso, Classificados - PG 7, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2025, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 293/2025, cujo Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Locação de Sistemas Integrados de Gestão Municipal sob o modelo de computação em nuvem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondolândia/ MT, considerando o erro formal referente ao Julgamento da licitação e recebimento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação do certame e na contagem de prazo devido ao feriado Municipal dia 24 e ponto facultativo dia 25 (conforme Decreto nº 327 dos feriados Municipais). Resolve RETIFICAR, para todos os efeitos como segue: Onde se Lé: Menor Preço por Km Rodado por Lote. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 29/07/2025, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. Leia-se: Menor Preço por Lote. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 04/08/2025, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. As demais informações permanecem inalteradas.

Rondolândia - MT, 15 de julho de 2025.

Keila Taiani N. Freire

Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1713293

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO DE JUGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 030/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, quando necessário, em aparelhos de ar-condicionado, incluindo novas instalações, bem como em freezers, geladeiras e bebedouros. O recurso administrativo interposto pela empresa JLM CLIMATIZAÇÃO, visando à reforma da decisão proferida pelo Pregoeiro, que a inabilitou no citado processo, foi DADO PROVIMENTO.

Campo Novo do Parecis, 15 de julho de 2025.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025 que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, quando necessário, em aparelhos de ar-condicionado, incluindo novas instalações, bem como em freezers, geladeiras e bebedouros. O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2025, via o endereço eletrônico blccompras.com, com a reabertura da fase de habilitação.

Campo Novo do Parecis, 15 de julho de 2025.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal nº 367/2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que se consagraram vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 021/2025, referente à “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição e Instalação de Container para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte – MT”, as seguintes Empresas: 1) GREEN CONTAINER MODULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 32.673.510/0001-16, vencedora do item nº. 01, com valor total de R\$ 351.800,00 (trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais). 2) I. B. ROTH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.537.862/0001-74, vencedora do item nº. 02, com valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Ipiranga do Norte – MT, 15 de Julho de 2025.

Ana Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA N° 042/2025

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica extinto, a partir do dia 15 de julho de 2025, o Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 042/2025, no qual a empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.570.797/0001-44, tinha por obrigação a execução da obra de construção de Creche Pré-Escola - Típico I no município de Colíder/MT, conforme Plaínilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projetos da Concorrência Eletrônica nº 001/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente extinção se dá por ato unilateral, da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT, com base no artigo 137, inciso I, e no artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 295, inciso III, do Decreto Municipal nº 015/2025 e do subitem 17.2 do Contrato Administrativo nº 042/2025. Tais dispositivos preveem a possibilidade de extinção unilateral em face do não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos e quando houver interesse da Administração Pública, observadas as devidas formalidades legais. CLÁUSULA TERCEIRA - No tocante a aplicação de sanção administrativa, objetivando conferir a parte interessada a ampla defesa e o contraditório constitucional garantidos, será instaurado o competente processo administrativo sancionador para tal finalidade, sendo-lhe facultada a prerrogativa de se manifestar. CLÁUSULA QUARTA - A presente rescisão será formalizada nos autos do processo administrativo da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, conforme § 1º do Art. 138 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA - Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão, é da Comarca de Colíder/MT. Publique-se.

Colíder/MT, 15 de julho de 2025.

Rodrigo Luiz Benassi
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISOMT
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2025

O PREVISO, Torna Público para o CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de criação, desenvolvimento, implantação, configuração, migração de banco de dados, manutenção corretiva, preventiva, hospedagem e suporte técnico no website, Portal Transparência e e-mail institucional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso/MT, pelo período de 12 meses". Realização: Por meio do site www.licitanet.com.br; Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 18/07/2025 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/07/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 24/07/2025 as 08:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto ao Previsio, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.previsomt.com.br ou através do site www.licitanet.com.br; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO/MT) ou através do telefone (66) 3544-2845 ou através do e-mail contato@previsomt.com.br.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT

PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISOMT
DESPACHO DE REVOCAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025

O Diretor Executivo do Previsio, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública, e em conformidade com a Lei de Licitações 14.133/2021. CONSIDERANDO: que o art. 71, I da Lei 14.133/2021 estabelece que: "Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: (...) II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade"; CONSIDERANDO: A Súmula 473 do STF, que assim dispõe: A administração pode anular seus próprios atos, quando efeitos de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; CONSIDERANDO: Considerando que o ofício encaminhado 107/2025 do Departamento de Licitação do Município de Sorriso/MT relatando pelo Sr. Pregoeiro Miraldo Gomes que "Ao cumprimentá-los cordialmente, considerando a disputa do Processo de Dispensa de Licitação N° 001/2025 promovido por este órgão, venho por meio deste informar que houveram várias situações requeridas por parte dos licitantes referente ao cancelamento de lances, sendo assim, acabou prejudicando a disputa. Mediante ao que foi informado, sugiro o cancelamento do referido procedimento e abertura de novo processo de contratação." CONSIDERANDO: cumprir os princípios neorteados da licitação, estancando-se o da competitividade (art. 5º da Lei 14.133/2021), bem como da escolha da melhor proposta (art. 56, §4º), acato a sugestão do Sr. Pregoeiro. RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório, que originou a licitação na modalidade Dispensa de Licitação N° 001/2025. Cumprę-se,

Sorriso - MT, 15 de julho de 2025.

Adélio Dalmolin
Diretor Executivo do Previsio

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025

O Município de Nova Mutum-MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 11 de Julho de 2025, com início às 09:00hs, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e carga de gás para atender as demandas das secretarias municipais e seus departamentos. Das quais foram vencedoras as empresas: Itemens 206832, 220507, 225337, 227543, 181982, 823700, 823753, 823799, 823830, 823830, 823830, 827150, 829283, 830235, 835476, 840876, 841746, 841993, 842001, 850423, 850431, B DAP C FARIAS -ME inscrita no CNPJ sob o número 13.509.893/0001-47 no valor de R\$ 334.362,87; Itens 168635, 196371, 205619, 220506, 220614, 225349, 230258, 823670, 823673, 823674, 823678, 823691, 823694, 823697, 823798, 823805, 823828, 823834, 823834, 829374, 829420, 831192, 831198, 839732, 841660, 841970, 842000, 842005, 850301, 850302, 850308, CASA DE CARNES CHAPECO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 354.883,13; Itens 220272, 823778, 823795, 828749, 829285, 829353, 830282, 83029, 830383, 830385, 831193, 833025, 834831, 834840, 837504, 837854, 842684, 845989, 849601, 850427, COMERCIAL LUAR LTDA inscrita no CNPJ sob o número 02.545.557/0001-33 no valor de R\$ 65.248,40; Itens 9226, 17761, 822327, 850461, GASOLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 03.401.442/0001-38 no valor de R\$ 95.924,68; Itens 198327, 823672, 823715, 824887, 824888, 829346, 829406, JWM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 354.883,13; Itens 220272, 823778, 823795, 828749, 829284, 829285, 829353, 830282, 83029, 830383, 831202, 841768, 846647, 846905, 849608, 853113, MARTINS & MARTINS NETO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 13.338.773/0001-24 no valor de R\$ 32.602,21. Foram frascados os Itens: 6753, 202553, 220532, 190465, 823681, 823688, 823695, 823696, 832906, 834846, 850296, 853112, 853114, 853115, 853116. Não houve manifestação para interposição de recursos.

Nova Mutum - MT, 15 de Julho de 2025.

Eduardo Henrique Correia Müller
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROTOCOLOS/MANUAIS (TESTES PSICOLÓGICOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO À INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (CEMAIS), DEPARTAMENTO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SORRISO-MT. Realização: Por meio do site https://www.licitanet.com.br/; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 18/07/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/07/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 24/07/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site https://www.licitanet.com.br/; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 024/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO RTK (REALTIME KINEMATIC) TECNOLOGIA EM OBRAS CIVIS E DE INFRAESTRUTURA. Realização: Por meio do site https://www.licitanet.com.br/; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 18/07/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/07/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 25/07/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITARIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site https://www.licitanet.com.br/; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO N° 012/2025

A Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é o Registro de preço para empresa especializada em materiais de consumo, acondicionamento, embalagens e pedagógicos para atender as demandas das diversas secretarias do município de Marcelândia-MT. Sagrou-se vencedora as empresas: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.357.366/0001-20, vencedora dos itens nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34 e com o valor total de R\$ 204.794,08. CATARINA BASSANEZI LOSS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.046.764/0001-61, vencedora dos itens nº 16,17,35 e 36, com o valor total de R\$ 30.193,40. SILVA E GRANETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.515.486/0001-40, vencedora dos itens nº 33,37 e 38, com o valor total de R\$ 77.500,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 312.668,38 (trezentos e doze mil, secentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Marcelândia/MT, 15 de julho de 2025.

Gisele Aparecida da Silva P